

### LICITAÇÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA PREÇO N.º 025/2020 - A** Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através da Comissão de Licitação, torna público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2020, tendo como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO ATRAVÉS DE MICROREVESTIMENTO EM RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO DE SORRISO – MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO”, SAGROU-SE vencedora a empresa: THAIS SALTON GNOATO, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83, no valor global de R\$ 1.363.884,23 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos). **ARI GENEZIO LAFIN – PREFEITO MUNICIPAL.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, REFERENTE AOS OS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.  
Data entrega dos envelopes: **ATÉ ÀS 08H:00MIN HORAS DO DIA 19 DE MAIO DE 2021.**

Data de Abertura Dia: 19 DE MAIO DE 2021.  
Hora: 08h:00min  
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, à Avenida Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso – MT.  
**Edital Completo:** Pode ser obtido no site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br), bem como, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, localizada no endereço acima mencionado.  
**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 12.232/2010 e demais legislações complementares.

**MARISETE MARCHIORO BARBIERI - Presidente da C.PL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.** A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra do Estado de Mato Grosso, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a forma de **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE SALGADOS E BOLOS PARA COFFEE BREAK, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte integrante deste Edital, regida pela Lei nº. 10.520/2002, regulamentada internamente pelos Decretos Municipais nº 258/GP/2003, 230/2013 e 182/GP/2004 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, além das demais normas pertinentes e das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual também poderá ser acessado, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>, Tangará da Serra-MT, 30.03.2021. **Márcio de Oliveira Lopes. Pregoeiro - Portaria nº 602/GP/2021.**

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 429 DE 01 DE MARÇO DE 2021

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 036/SEPLAN/2021, protocolado sob o nº 636/2021 e Memorando nº 0501/SAD/2021.

RESOLVE

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 01/03/2021, a Senhora **HERMÍNIA PIAZZI MONTEIRO**, portadora do RG nº 38170750-7 SSP/MT, registro nº 109202, admitida em 11/01/2021 e lotada na Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento no cargo comissionado de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, nomeada através da Portaria nº 173 de 12 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 44º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal

**ADÃO LEITE FILHO**  
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br)

**ARIELZO DA GUIA E CRUZ**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 430 DE 01 DE MARÇO DE 2021

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 011/2021 – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra - SERRAPREV de 17/02/2021;

RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER**, o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, ao servidor **ELI BORGES**, portador da cédula de identidade RG nº 582500-SSP/MT, efetivo no cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, Classe G10, Nível "III", admitido em 24/01/1986, registrado sob a matrícula nº 000386, lotado na Secretaria Municipal de Administração, contando com 35 (trinta e cinco) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias de tempo de contribuição com proventos integrais, conforme processo administrativo do SERRAPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra - MT, nº 2021.04.00007P.

**Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 44º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br)

**ARIELZO DA GUIA E CRUZ**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 431 DE 01 DE MARÇO DE 2021

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 004/2021 – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra - SERRAPREV de 16/02/2021;

RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER**, o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora **MIRIA SATIRO RANGEL**, portadora da cédula de identidade RG nº 814589 - SSP/MT, efetiva no cargo de PROFESSOR DAS SERIES FINAIS - L. PORT. E ESTRANG.- SFEF, Classe F, Nível "III" com carga horária de 40 horas semanais, admitida em 24/02/1992, registrada sob a matrícula nº 000833, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contando com 29 (vinte e nove) anos, 03 (três) meses e 08 (oito) dias de tempo de contribuições exclusivas na função de magistério, com proventos integrais, conforme processo administrativo do SERRAPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra - MT, nº 2021.04.00001P.

**Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 44º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal

**PROF. VAGNER CONSTANTINO GIMARÃES**  
Secretário Municipal de Educação

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br)

**ARIELZO DA GUIA E CRUZ**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 432 DE 01 DE MARÇO DE 2021

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 008/2021 – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra - SERRAPREV de 16/02/2021;

RESOLVE